



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA Nº 128, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.**

Fixa ponto facultativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fixar ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sem prejuízo aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Agudo.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet